



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com a ausência justificada da vereadora Isabel Cristina Govea Baran. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 8ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 20 de outubro de 2017 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei 027/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a retiradas das condicionantes constantes da matrícula nº13.727 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca". (1ª Votação) Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Li o Projeto de Lei, procurei o secretário Beto Rocha, e vou me abster dessa votação. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** É um imóvel que pertencia desde a época de Mandirituba, foi transferido aqui para Fazenda Rio Grande e devido ao lapso de tempo, não temos como comprovar hoje se a empresa cumpriu com as condicionantes impostas sobre o imóvel. Caberia a Mandirituba fazer esta fiscalização e não fez e hoje Fazenda Rio Grande não consegue confirmar. Hoje o empresário quer ampliar sua empresa, trazer mais empregos para o Município. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei número 27 aprovado por unanimidade em 1ª Votação, com a abstenção do Vereador Professor Marlon. Projeto de Lei nº029/2017 de autoria do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e da outras providências". (1ª Votação com emenda) Parecer número 073/2017, Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Redação: Projeto de Lei nº029/2017 de autoria do Executivo: Em exame ao Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Executivo, em conformidade com os termos legais e regimentais, e ainda: Considerando a Audiência Pública realizada dia 26 de setembro de 2017, às 09h00, apresentada por gestores do SEBRAE, com a presença de vereadores, representantes do Executivo, da Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e pela sociedade civil. Esta Comissão se manifesta de modo a apresentar emenda modificativa, qual seja: Onde se lê: "Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande - Acinfaz, no intuito de elaborar o Plano de Desenvolvimento do Município. Parágrafo único: Caso haja necessidade de adequações orçamentárias para cumprimento do Termo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no orçamento por meio de Decreto até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por ano. Fazenda Rio Grande, 02/10/2017, Vereador Rafael Campaner Presidente, Vereador Gilmar José Petry Vice-Presidente, Vereador José Vicente Tuzi membro. Emenda ao Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Me abstenho do voto. Emenda ao Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** A princípio a Lei veio para ser liberados quatrocentos e cinquenta mil reais anuais para desenvolvimento deste plano e limitamos isso a quatrocentos e cinquenta mil reais para implantação total deste plano, em torno de duzentos e oitenta mil para o plano e mais um valor para, consultorias se necessárias. Emenda ao Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Me abstenho da votação. Emenda ao Projeto de Lei continua em discussão, Emendas em votação, Emendas ao Projeto de Lei nº011/2017 aprovada por unanimidade, com a abstenção do Vereador Policial Batista e Vereador Irmão José Miranda. O Projeto de Lei nº029/2017 está em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Existia um projeto da ACINFAZ, Fazenda Rio Grande 2050, para daqui a trinta anos, que não existe e se existe não existirá mais, pois a partir do momento que aprovarmos este projeto será definido um plano de desenvolvimento econômico para nosso Município. Este plano de desenvolvimento econômico não terá apenas um pai. Será eleito um comitê gestor, entre a Câmara, ACINFAZ, Poder Executivo e a sociedade civil organizada com o SEBRAE que será o órgão modulador desse plano de desenvolvimento a partir daí decidiremos nossa cidade para daqui a vinte ou cinquenta anos, plano que já teve sucesso em Maringá, acontece



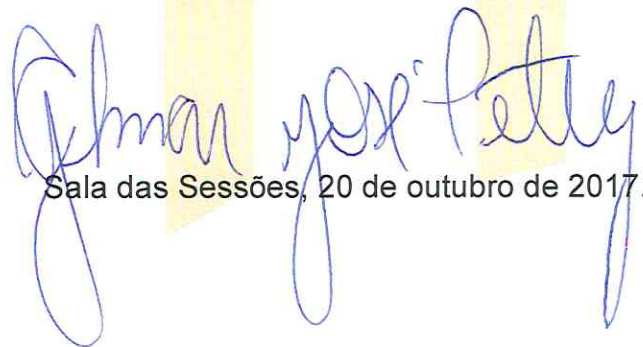
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

também em São José dos Pinhais e outros municípios. Temos de fazer um plano de desenvolvimento para que as próximas gestões sigam este plano. É uma garantia de gestão. Quem vier a se candidatar a Prefeito terá de estar atendendo as necessidades deste Plano de desenvolvimento de Fazenda Rio Grande. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Acompanho o discurso do nobre Vereador Rafael Campaner. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Me abstenho, participei da Audiência Pública e não fiquei convencido. Tivemos uma reunião, o Gastão da ACINFAZ veio e o pessoal do desenvolvimento econômico do Município infelizmente disse não ter recebido o convite. O parâmetro com Maringá acho que não é possível, sim com São José dos Pinhais. Na reunião me comprometi a fazer uma verificação em São José dos Pinhais. Fiz três perguntas e ainda não consegui entender, origem dos recursos, quem fiscalizará, quem administrará o fundo. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** me abstenho. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** também me abstenho, acho o valor muito alto. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Esse valor liberado neste momento é para que seja montado o plano e o Conselho. Nesse Conselho será definido quem participará membros da sociedade civil, pessoal do Poder Executivo, Poder Legislativo. Após implantação do Conselho, o SEBRAE sai e o Conselho deliberará assuntos de interesse econômico. Quando houver necessidade de alguma consultoria, será solicitado ao Município para fazê-lo. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Não sou contra o Projeto de Lei, minha pergunta foi simples. Quanto o Poder Legislativo repassará destes quatrocentos e cinquenta mil, quem vai fiscalizar do Poder Legislativo? O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** O projeto trata de Autorizar o Poder Executivo municipal a firmar um termo de cooperação técnica com a Associação Técnica Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande. O que avançamos é o que queremos com esta parceria, um projeto de desenvolvimento econômico para Fazenda Rio Grande. e autorizamos o Executivo a gastar, se preciso, até quatrocentos e cinquenta mil reais para desenvolver um projeto de desenvolvimento econômico para Fazenda Rio Grande. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº029/2017 aprovado, já com emenda por unanimidade em primeira votação, com abstenção dos vereadores Policial



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Batista, Irmão José Miranda e Martuzi. Projeto de Lei 031/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 113.820,73 (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017". (1ª votação) O Projeto de Lei nº031/2017 está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Fiz contato com o jurídico, tanto o Doutor Renan aqui como no Executivo o João que sempre nos atende. É uma indenização de área para abertura de uma via pública, benefício para a instalação da Mili que se instala em nosso Município. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, de Lei nº031/2017 aprovado por unanimidade em (1ª Votação) . Projeto de Lei 032/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá Outras Providências". (1ª Votação) O Projeto de Lei nº032/2017 está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Mesma situação, aqui o benefício é a compra de medicamentos em grande escala. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Fazenda Rio Grande já teve no passado e autorizamos novamente o Município firmar convênio com o consórcio intergestores para a saúde. Hoje compramos medicamento no varejo, e passaremos a comprar no atacado, beneficiando nossa população como um todo. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº032/2017 aprovado por unanimidade em primeira votação. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.